SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 888/2023 SEI N.º 1260.01.0005465/2023-55

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 493, de 7 de junho de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, ministrados pelo Colégio Tiradentes da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Coronel José Máximo, 200, B. São Sebastião, em Barbacena, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Barbacena

Gustavo Lopes Pedroso

Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 14/06/2023